



ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALACIO MUNICIPAL DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963

~~PORTARIA N°. 132/2021~~

~~DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.~~

~~"REVOGA A PORTARIA 113/2021~~

~~DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 E~~

~~DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".~~

~~O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.~~

RESOLVE:-

~~**Art. 1º.** Revogar a portaria 113/2021 de 10 Fevereiro de 2021, a partir de 22 de Fevereiro 2021, que concede adicional noturno de 25% (vinte e cinco por cento) ao senhor **DHAMISON FERREIRA NUNES** matrícula: contrato nº 021/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, no período de vigência do contrato, lotado na Secretária Municipal de Saúde.~~

~~**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.~~

~~Publique-se e~~

~~Cumpra-se~~

~~Gabinete do Prefeito Municipal, Itaporã do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2021.~~

~~**JOSÉ REZENDE SILVA**~~

~~Prefeito Municipal~~

~~(Revogado pela portaria nº132 de 22 de fevereiro de 2021).~~